

ELEIÇÕES 2023

- ASSUNTO:**
1. Eleição da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal;
 2. Eleição das Direcções Distritais de Coimbra, Évora, Faro, Leiria e Viseu;

1. ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO NACIONAL E DO CONSELHO FISCAL

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal, **para os dias 23 e 24 de Novembro de 2023.**

Nos termos do art. 33º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, **até ao dia 8 de outubro de 2023** (45 dias antes do ato eleitoral).

2. ELEIÇÃO DAS DIREÇÕES DISTRITAIS DE COIMBRA, ÉVORA, FARO, LEIRIA E VISEU

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições das **Direções Distritais de Coimbra, Évora, Faro, Leiria e Viseu, para o dia 23 de novembro de 2023.**

Nos termos do art. 42º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, **até ao dia 23 de outubro de 2023** (30 dias antes do ato eleitoral).

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Actos Eleitorais disponível no site do STI (www.stimpostos.pt).

Saudações Sindicais

O Presidente da Assembleia Geral,



(José Adriano Santos Medeiros)